



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº 08/2026**  
**De 20 de fevereiro de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº034/2026 - Data: de 25  
de fevereiro de 2026.**

**Súmula:** Concede férias a servidor do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
077/2026	50000672	ADRIANO SAVITRAS	Contador	18/03/2026 a 27/03/2026	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por  
WILLIAN GASPAR:02867225930  
Dados: 2026.02.23 09:00:32 -03'00'

**WILLIAN GASPAR**  
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022